



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2015 COM ACESSO DIRETO

BOLETIM INFORMATIVO

**EDITAL
PROGRAMAS
CRONOGRAMA**

OUTUBRO/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2015 COM ACESSO DIRETO

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREME/HCPA) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público do HCPA para Residências Médicas/2015 com Acesso Direto, o qual se regerá pelas Instruções Especiais constantes do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. INSCRIÇÃO

1. A inscrição estará aberta de **02/10/2014** a partir das 9 horas (horário de Brasília) a **24/10/2014** até às 20h59min (horário de Brasília), exclusivamente nos sites **www.hcpa.ufrgs.br** e **www.fundacaomedicars.org.br**, a portadores do diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou da declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou ainda do diploma de conclusão do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme a legislação vigente.
2. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) acrescido do custo das despesas bancárias, e deverá ser pago por meio do boleto bancário gerado após o preenchimento do Formulário/Requerimento de Inscrição, conforme as instruções específicas constantes nos sites acima indicados. O boleto, depois de impresso, pode ser pago em qualquer agência ou posto bancário, ou em agências lotéricas. A Fundação Médica do Rio Grande do Sul, em hipótese alguma, processará inscrição paga em horário e/ou data diferentes dos aqui citados nem aceitará pagamento por depósito em conta-corrente.
3. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em hipótese alguma.
4. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, da confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto.
5. Os dados cadastrais dos candidatos serão extraídos do Formulário/Requerimento de Inscrição. A correção das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato.
6. O HCPA e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação nem devido a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

II. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programas de Treinamento	Nº de Vagas
Anestesiologia	12 *
Cirurgia Geral (a)	12 * (a)
Clínica Médica (b)	21 (b)
Dermatologia	6
Genética Médica	2 *
Infectologia	3
Medicina de Família e Comunidade (a)	9 (a)
Medicina do Trabalho	4
Medicina Física e Reabilitação	2
Medicina Nuclear	1
Neurocirurgia	1
Neurologia	6
Obstetrícia e Ginecologia	8
Oftalmologia (c)	5 (c)
Ortopedia e Traumatologia	3
Otorrinolaringologia	4
Patologia	5
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	1
Pediatria **	13
Psiquiatria	12
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5
Radioterapia	1

OBSERVAÇÕES:

* Indica PRMs que poderão ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela com o número definitivo de vagas aprovadas pela CNRM será divulgada nos sites antes mencionados.

** Indica PRM que terá duração de 3 anos.

(a) Indica que **uma** das vagas em cada um dos PRMs está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, e que se encontra prestando serviço militar obrigatório.

(b) Indica que **três** das vagas do PRM estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.

(c) Indica que **duas** das vagas do PRM estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.

III. PROVAS

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *curriculum vitae*.

Para todos os PRMs, a prova objetiva será composta de 100 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

- a) 20 questões de Cirurgia Geral;
- b) 20 questões de Clínica Médica;
- c) 20 questões de Medicina Preventiva e Social;
- d) 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 20 questões de Pediatria.

A prova objetiva, a ser aplicada para todos os inscritos, versará sobre tópicos dos programas publicados no Boletim Informativo e terá o valor máximo de 90 (noventa) pontos. A segunda etapa (análise e arguição do *currículum vitae*) será realizada apenas pelos candidatos selecionados e valerá 10 (dez) pontos.

IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova objetiva será aplicada no dia **16/11/14**, sob a coordenação da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, com duração prevista de 5 horas e início marcado para as **9 horas**, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - **PUC/RS** -, **Av. Ipiranga, 6.681, Prédio 11**, bairro Parthenon, Porto Alegre.

Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer, no dia **16/11/14**, às **8h25min**, ao local de realização da prova, munidos do documento de identidade que originou a inscrição, caneta esferográfica, lápis preto e lápis-borracha.

2. A segunda etapa ocorrerá no HCPA. A entrega de todos os títulos do *currículum vitae* deverá ser feita no dia **16/12/14**, data única para apresentação da documentação comprobatória. A **arguição do *currículum vitae*** será realizada no período de **17/12/2014 a 23/12/2014**. A data, o horário e o número da sala de prova serão divulgados por ocasião da publicação do resultado final da prova objetiva, em **15/12/2014**, a partir das 21 horas, nos sites **www.hcpa.ufrgs.br** e **www.fundacaomedicars.org.br**.
3. Não será admitido na sala de prova, em qualquer das etapas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
4. Não haverá segunda chamada em hipótese alguma nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado.
5. Durante o transcorrer da prova objetiva, não serão permitidas consulta de qualquer espécie nem utilização de telefone celular ou similar. O candidato que se apresentar com aparelho eletrônico deverá, ao entrar no prédio, desligá-lo e guardá-lo. Durante a prova, o candidato estará sujeito a revista com aparelhos detectores de metais e a coleta de impressão digital. Todo material desnecessário à aplicação da prova será recolhido e lacrado em embalagens próprias.
6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, em qualquer das etapas:
 - a) agir incorretamente ou for descortês com os examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação.
7. O candidato, ao terminar a prova objetiva, deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas. Se assim não proceder, será também passível de exclusão do processo seletivo.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do presente processo seletivo.
2. A segunda etapa, composta de análise do *currículum vitae* (5 pontos) e de arguição do *currículum vitae* (5 pontos), de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a dez por cento (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

3. Para os PRMs de Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 2 (duas) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.

4. Para os PRMs de Anestesiologia, Dermatologia, Genética Médica, Infectologia, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 3 (três) vezes o número de vagas do respectivo PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.

5. Para o PRM de Ortopedia e Traumatologia, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 4 (quatro) vezes o número de vagas do PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.

6. Para os PRMs de Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e Radioterapia, serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número igual a até 5 (cinco) vezes o número de vagas do respectivo PRM, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva.

7. Para todos os Programas, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas (2, 3, 4 ou 5 por vaga), serão selecionados para a segunda etapa todos os candidatos que se encontrem nesta situação.

8. Na análise do *currículum vitae*, será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico escolar - peso máximo: 0,5 ponto

Será analisada a preponderância de conceitos no histórico escolar e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A - 0,5
- Maioria de conceitos B - 0,3
- Maioria de conceitos C - 0,1

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação, atualizado.

b) Última nota na Faculdade de origem no ENADE - peso máximo: 0,5 ponto

A pontuação será atribuída conforme segue:

- Nota no ENADE **maior ou igual a 4** - 0,5 ponto
- Nota no ENADE **maior que 2 e menor que 4** - 0,3 ponto
- Nota no ENADE **entre 1 e 2** - 0,1 ponto

c) Produção científica - peso máximo: 1,0 ponto

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline):
Internacionais - 0,2 por trabalho publicado
Nacionais - 0,1 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 por publicação
- Publicação em anais de congressos:
Internacionais - 0,05 por trabalho publicado
Nacionais - 0,03 por trabalho publicado

Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.

d) Monitorias - peso máximo: 1,0 ponto

Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso.
- Cada semestre de monitoria - 0,25

Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria (0,25 por semestre).

Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.

e) Domínio de língua inglesa - peso máximo: 0,5 ponto

Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - até 0,5

f) Participação em eventos científicos - peso máximo: 0,5 ponto

- Somente participação no evento - 0,02 por participação
- Apresentação de trabalho científico em evento científico - 0,05 por trabalho apresentado

Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

g) Experiências extracurriculares - peso máximo: 1,0 ponto

Serão consideradas como experiência extracurricular as atividades no HCPA, em hospitais conveniados e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais em períodos de férias curriculares; participação em campanhas de vacinação; atividades em instituições de nível superior relacionadas a tecnologias da informação médica, etc. - até 1,0
Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

9. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, ficando vedada a cumulatividade de créditos.
10. Na arguição do *curriculum vitae*, será atribuída nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com o desempenho do candidato.
11. A análise e a arguição do *curriculum vitae* serão realizadas por, no mínimo, 1 (um) professor, 1 (um) médico contratado e 1 (um) médico Residente (todos do HCPA), em cada PRM oferecido no presente Edital.
12. A nota final dos candidatos selecionados para a segunda etapa será formada pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, na análise e na arguição do *curriculum vitae*.
13. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
14. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de apresentar o *curriculum vitae* e/ou não comparecerem à arguição do *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
15. Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:
 - a) maior número de pontos na prova objetiva;
 - b) maior número de pontos na análise do *curriculum vitae*;
 - c) sorteio público.

Em caso de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada em **13/01/2015**, após as 15 horas, nos sites **www.hcpa.ufrgs.br** e **www.fundacaomedicars.org.br**.

O **sorteio** será realizado na Rua Luís Afonso, 142, Porto Alegre, às **10 horas** do dia **14/01/2015**, estando convocados, desde já, os candidatos empatados.

16. Em cada PRM, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.
17. Os candidatos inscritos na condição de participantes do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica - PROVAB - terão acréscimo de pontos à nota final, de acordo com a legislação vigente. Os pontos adicionais serão acrescentados à nota final dos candidatos selecionados e presentes à segunda etapa. Em cumprimento à Resolução nº 1, de 02/01/2014, de acordo com o Informe nº 4, de 03/10/2013 e com a Resolução nº 03, de 16/09/2011, documentos emitidos pela CNRM, os inscritos que, no Formulário/Requerimento de Inscrição, tenham se declarado participantes do PROVAB deverão, até o dia **31/10/2014**, entregar ou remeter pelo correio (Sedex com aviso de recebimento - AR) a **Declaração de Participante do PROVAB**, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES/MS), para o seguinte endereço: Rua Luís Afonso, 142, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS – CEP 90050-310. O horário de expediente, para a entrega da referida Declaração, é das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas de 2ª a 6ª feira. No caso de envio da Declaração pelo correio, só será aceita documentação postada até o dia 31/10/2014. A **não entrega ou remessa da Declaração** aqui mencionada **implica desistência da referida pontuação adicional**, conforme a legislação vigente. Para a confirmação da matrícula do Residente aprovado, será exigida a apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS. É da exclusiva competência dos candidatos dar cumprimento total a eventuais atualizações da legislação, não cabendo alegar desconhecimento.

VI. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

1. Os candidatos poderão ingressar com recursos contra:
 - a) não homologação da inscrição, nos dias 03 e 04/11/2014;
 - b) questões da prova objetiva, nos dias 19 e 20/11/2014;
 - c) notas referentes à segunda etapa - análise e arguição do *curriculum vitae*, nos dias 29 e 30/12/2014;
 - d) classificação final, nos dias 15 e 16/01/2015.Todos os recursos referentes ao presente processo seletivo deverão ser entregues na Rua Luís Afonso, 142, Porto Alegre, por escrito, fundamentados, em formulário próprio, de acordo com as instruções disponibilizadas nos sites e nos prazos aqui mencionados. Os recursos devem ser protocolados das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. A cada recurso interposto será fornecido um protocolo específico. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, conforme instruções nos sites.
2. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1, acima. Não serão admitidos recursos que visem a recontagem dos pontos da prova objetiva, tendo em vista que a correção da mesma se dará por leitura óptica e processamento eletrônico.

3. As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes a essa etapa, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Portanto, é dispensável a apresentação de recursos com igual conteúdo.
4. O PRM escolhido quando do preenchimento do cadastro de inscrição e impresso no boleto bancário se constitui em escolha definitiva e não poderá ser alterado em hipótese alguma. **É da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados impressos no boleto.**
5. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Boletim Informativo, o qual é parte integrante do presente Edital.
6. Os classificados que se posicionem até o limite do número de vagas, em cada PRM, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição bem como a documentação para a matrícula na Residência na forma exigida pela COREME/HCPA. O não atendimento, em momento adequado de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREME/HCPA será razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela COREME/HCPA contra o candidato.
8. A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Boletim Informativo (de 21 a 28/01/2015). A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão observar eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME/HCPA, no dia **30/01/2015**.
9. Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.
10. O atendimento integral a datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos. Desde já, ficam os candidatos convocados a participar, quando for o caso, dos eventos listados no cronograma, parte integrante do presente edital, especialmente nas datas referentes às provas da primeira e segunda etapas, à entrega do *curriculum vitae* e ao sorteio público, para os casos de empate na classificação.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, por meio da Coordenadora do processo seletivo, ouvida a Coordenadora da COREME/HCPA e observada a legislação pertinente.

VII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução gerencial do presente processo seletivo público estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

Profa. Sandra Wajnberg
Coordenadora do Processo Seletivo Público

Prof. Francisco Arsego Quadros de Oliveira
Diretor Administrativo da Fundação Médica do Rio Grande do Sul

Profa. Helena von Eye Corleta
Coordenadora da COREME/HCPA

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto
Presidente do HCPA

Profa. Nadine Clausell
Vice-Presidente Médica do HCPA

PROGRAMAS

CIRURGIA GERAL

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Fundamentos de Cirurgia

- Antissepsia
- Avaliação pré e pós-operatória
- Choque e alergias
- Cicatrização
- Distúrbios da coagulação, transfusões
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Drenos, sondas e cateteres
- Infecção em cirurgia
- Nutrição em cirurgia
- Técnica operatória

Anestesiologia

- Dor
- Entubação
- Princípios de anestesia geral, condutiva, locorregional e local
- Risco anestésico

Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica

- Acessos vasculares
- Aneurismas
- Cirurgia cardiovascular
- Doença arterial e venosa de extremidades e vísceras
- Revascularização miocárdica
- Vasculites

Cirurgia Digestiva

- Malformações do sistema digestório
- Patologias cirúrgicas de esôfago
- Patologias cirúrgicas de estômago
- Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares
- Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto
- Patologias cirúrgicas de pâncreas

Cirurgia Geral

- Abdômen agudo
- Hérnias
- Infecções das partes moles
- Parede abdominal
- Patologias cirúrgicas de baço
- Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço
- Patologias cirúrgicas de mama
- Patologias cirúrgicas de suprarrenais
- Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides
- Tratamento cirúrgico da obesidade
- Videolaparoscopia

Cirurgia Oncológica

- Princípios de cirurgia oncológica
- Tumores cutâneos
- Tumores ginecológicos
- Tumores mesenquimais

Cirurgia Pediátrica

- Abdômen agudo
- Cardiopatias congênitas
- Emergências cirúrgicas
- Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma
- Malformações do sistema digestório
- Urologia pediátrica

Cirurgia Plástica

- Malformações faciais
- Patologias cirúrgicas de mão
- Queimaduras
- Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos

Cirurgia Torácica

- Malformações de vias aéreas e pulmão
- Parede torácica
- Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino
- Tumores da parede torácica

Neurocirurgia

- Patologias cirúrgicas da coluna vertebral
- Patologias cirúrgicas do sistema nervoso central

Oftalmologia

- Patologias cirúrgicas
- Urgências oftalmológicas

Ortopedia e Traumatologia

- Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas
- Tumores ósseos

Otorrinolaringologia

- Patologias de ouvido, nariz e garganta

Proctologia

- Doenças orificiais
- Patologias benignas e malignas de cólon e reto

Transplante de órgãos

Traumatismo

- Traumatismo na gestante
- Traumatismo pediátrico
- Traumatismo abdominal
- Traumatismo cranioencefálico
- Traumatismo de extremidades
- Traumatismo facial
- Traumatismo raquimedular
- Traumatismo torácico
- Traumatismo vascular

Urologia

- Disfunção erétil
- Hiperplasia de próstata
- Incontinência urinária
- Infecção do trato urinário
- Infertilidade masculina
- Litíase urinária
- Neoplasias do trato geniturinário

CLÍNICA MÉDICA

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Avaliação perioperatória

Análise crítica de artigos científicos

Princípios básicos de epidemiologia clínica

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatia isquêmica
- Dislipidemias
- Endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Valvopatias

Dermatologia

- Doenças virais e bacterianas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- Micoses
- Neoplasias de pele
- Urticárias

Endocrinologia

- Diabetes melito
- Doenças da hipófise/hipotálamo
- Doenças da tireoide
- Doenças das paratireoides, hipercalemia e hipocalcemia
- Doenças das suprarrenais
- Doenças osteometabólicas
- Obesidade

Gastroenterologia

- Cirrose
- Diarreias
- Distúrbios da absorção gastrointestinal
- Distúrbios funcionais do sistema digestório
- Doença do refluxo gastroesofágico
- Doença péptica
- Doenças pancreáticas
- Hemorragia digestiva
- Hepatites
- Icterícia

Genética

- Genética clínica

Geriatría

- Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global)
- Cuidados paliativos em Geriatria
- Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas
- Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento
- Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo

Hematologia

- Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos
- Distúrbios da coagulação
- Doenças mieloproliferativas
- Leucemias
- Linfomas
- Terapia transfusional

Infectologia

- Antibioticoterapia
- Artrite séptica
- Doenças parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Doenças virais e bacterianas
- Febre de origem obscura
- Infecções das vias aéreas superiores
- Infecção pelo HIV e AIDS
- Micoses sistêmicas
- Osteomielite
- Pneumonias
- Sepses
- Tétano
- Tuberculose

Medicina de Urgência e Intensivismo

- Atendimento inicial ao politraumatizado
- Choque
- Emergências psiquiátricas
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Reanimação cardiorrespiratória

Nefrologia

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos
- Doença renal aguda
- Doença renal crônica
- Doenças glomerulares
- Infecções urinárias
- Litíase urinária

Neurologia

- Cefaleias
- Coma
- *Delirium* (estado confusional agudo)
- Demências
- Distúrbios neuromusculares
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças da medula espinhal
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central
- Doenças extrapiramidais
- Dor: diagnóstico e manejo
- Epilepsia
- Meningites e encefalites
- Neuropatia periférica
- Tontura e vertigens

Oncologia

- Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento em Oncologia
- Doenças neoplásicas
- Prevenção e diagnóstico precoce em Oncologia
- Síndromes paraneoplásicas

Pneumologia

- Asma e rinite
- Derrame pleural
- Doença pulmonar intersticial
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doenças pulmonares ocupacionais
- Fisiopatologia respiratória
- Hipertensão arterial pulmonar
- Insuficiência respiratória
- Tabagismo
- Tromboembolia pulmonar

Psiquiatria

- Alcoolismo, farmacodependência
- Transtorno bipolar
- Transtorno depressivo
- Transtornos alimentares
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos de personalidade
- Transtornos dissociativos e conversivos
- Transtornos somatoformes

Reumatologia

- Artrite reumatoide
- Doenças osteomusculares
- Dor lombar
- Esclerodermia
- Espondiloartropatias
- Febre reumática
- Fibromialgia
- Gota e outras artropatias causadas por cristais
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrite
- Polimiosite e dermatomiosite
- Vasculites

Transplantes de Órgãos

- Princípios gerais dos transplantes de órgãos

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**Epidemiologia**

- Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde.
- Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de efeito.

Administração e Planejamento em Saúde

- Políticas de saúde e sistemas de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS). O Pacto pela Saúde. Os Contratos Organizativos da Ação Pública da Saúde (COAPs). Regionalização. O Sistema de Saúde Suplementar.
- Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde.

Saúde do Trabalhador

- Processo de trabalho e saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental.
- Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.

Atenção Primária à Saúde

- Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos assistenciais em saúde.
- Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. A Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersetoriais e transdisciplinares. Redes integradas de atenção à saúde.

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde

- Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**Anamnese e exame físico****Aspectos éticos e legais****Obstetrícia**

- Abdômen agudo
- Abortamento e gestação ectópica
- Afecções dermatológicas na gestação
- Alterações fisiológicas na gestação
- Anemias na gestação
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana
- Assistência pré-natal
- Avaliação da maturidade pulmonar fetal
- Avaliação da saúde fetal
- Coagulação e distúrbios da coagulação (anticoagulação)
- Crescimento intrauterino restrito

- Diabetes e outras doenças endocrinológicas na gestação
- Diagnóstico de gestação
- Doença hemolítica perinatal
- Doença hipertensiva na gestação
- Doença trofoblástica
- Doenças cardiopulmonares na gestação
- Doenças do trato urinário na gestação
- Doenças hepatobiliares na gestação
- Doenças neoplásicas na gestação
- Gestação múltipla
- Gestação pós-termo
- Hemorragia anteparto e pós-parto
- Hemoterapia
- Indução do parto
- Infecção intra-amniótica
- Infecção pelo HIV
- Infecção puerperal
- Infecções pré-natais e perinatais
- Lúpus eritematoso sistêmico e outras doenças reumatológicas na gestação
- Medicamentos na gestação e na lactação
- Medicina fetal
- Miomatose e gestação
- Mortalidade materna
- Morte fetal
- Nascimento pré-termo
- Nutrição
- Parto disfuncional
- Puerpério normal e amamentação
- Qualidade e segurança assistenciais
- Ruptura prematura de membranas
- Trauma na gestação
- Tromboembolia
- Ultrassonografia
- Uso e abuso de fármacos na gestação

Ginecologia

- Amenorreias
- Anatomia do abdômen e da pelve
- Anestesia
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos
- Anticoncepção
- Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce
- Avaliação pré e pós-operatória em cirurgia ginecológica
- Cicatrização
- Ciclo menstrual normal
- Cirurgia ginecológica e endoscópica
- Climatério e osteoporose
- Complicações em cirurgia
- Distopias do trato genital
- Doença inflamatória pélvica
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Dor pélvica crônica
- Drenos, sondas e cateteres
- Endometriose
- Estados intersexuais

- Ginecologia infantopuberal
- Incontinência urinária
- Infecção em cirurgia
- Infertilidade
- Lesões pré-malignas e malignas da vulva
- Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas
- Neoplasias benignas e malignas do corpo uterino
- Neoplasias benignas e malignas do colo uterino
- Patologias benignas e malignas da mama
- Qualidade e segurança assistenciais
- Sangramento uterino anormal
- Sexualidade humana
- Síndrome pré-menstrual
- Testes endocrinológicos funcionais
- Ultrassonografia
- Urgências
- Violência sexual contra a mulher
- Vulvovaginites

PEDIATRIA

Anamnese e exame físico

Aspectos éticos e legais

Análise crítica de artigos científicos

Princípios básicos de epidemiologia clínica

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Neonatologia

- Acompanhamento da criança normal
- Apneia
- Asfixia perinatal
- Aspiração do mecônio
- Atendimento na sala de parto
- Avaliação da idade gestacional e identificação de riscos
- Cardiopatias congênitas
- Convulsões
- Doenças pulmonares
- Erros inatos do metabolismo
- Icterícia
- Incompatibilidade ABO e Rh
- Infecções congênitas: citomegalovírus, herpes, HIV, rubéola, sífilis e toxoplasmose
- Malformações congênitas
- Prematuridade e condições associadas
- Sepses neonatal
- Ventilação mecânica

Pediatria Geral

- Adolescência: aspectos psicológicos e patologias prevalentes
- Afecções cirúrgicas

- Alergias
- Crescimento e desenvolvimento normal e patológico: curvas de crescimento, desenvolvimento psicomotor, estágios de Tanner, seguimento da criança prematura
- Distúrbios do sono
- Distúrbios metabólicos hidroeletrólíticos
- Doenças cardiovasculares
- Doenças dermatológicas
- Doenças do sistema digestório
- Doenças do trato geniturinário
- Doenças endócrinas
- Doenças genéticas e metabólicas
- Doenças hematológicas
- Doenças infecciosas e parasitárias
- Doenças neurológicas
- Doenças ortopédicas
- Doenças respiratórias
- Doenças reumatológicas
- Emergências e urgências
- Imunizações
- Imunodeficiências primárias
- Indicadores de saúde
- Maus-tratos e abusos na criança e no adolescente
- Neoplasias
- Nutrição: aleitamento materno, alimentação da criança normal, desnutrição proteico-energética, avaliação do estado nutricional, deficiências vitamínicas, obesidade
- Saúde bucal
- Síndrome da morte súbita do lactente
- Transtornos psiquiátricos
- Transplantes
- Tumores mais comuns

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO E HORÁRIO	LOCAL
02/10/2014	Abertura das inscrições, a partir das 9 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente pela internet, nos sites www.hcpa.ufrgs.br e www.fundacaomedicars.org.br
24/10/2014	Encerramento das inscrições, às 20h59min (horário de Brasília)	Exclusivamente pela internet, nos sites acima indicados
31/10/2014	Publicação da lista de inscrições homologadas, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
03/11/2014 e 04/11/2014	Período para recursos contra a não homologação de inscrições, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luís Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
10/11/2014	Publicação da lista com a designação do número da sala da prova objetiva, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
16/11/2014	Aplicação da prova objetiva, às 9 horas	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS - Av. Ipiranga, 6.681, Prédio 11 , Porto Alegre - RS
18/11/2014	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
18/11/2014	Publicação da lista preliminar de candidatos selecionados para a 2ª etapa do processo seletivo, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
19/11/2014 e 20/11/2014	Período para recursos contra questões da prova objetiva, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luís Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
15/12/2014	Publicação das respostas aos recursos relativos à prova objetiva e da lista definitiva de selecionados para a 2ª etapa do processo seletivo, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
16/12/2014	Data única para entrega do <i>curriculum vitae</i> , das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas	Sede da COREME/HCPA - Rua Ramiro Barcelos, 2.350, sala 2.227 - 2º andar - Santana - Porto Alegre - RS
17/12/2014	Início do período para arguição do <i>curriculum vitae</i>	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rua Ramiro Barcelos, 2.350 - nas salas divulgadas em 15/12/2014 nos sites acima
23/12/2014	Término do período para arguição do <i>curriculum vitae</i>	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rua Ramiro Barcelos, 2.350 - nas salas divulgadas em 15/12/2014, nos sites acima
26/12/2014	Publicação do resultado da análise e da arguição do <i>curriculum vitae</i> , a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
29/12/2014 e 30/12/2014	Período para recursos contra os resultados da análise e da arguição do <i>curriculum vitae</i> , das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luís Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
13/01/2015	Publicação das respostas aos recursos apresentados referentes à 2ª etapa do processo seletivo, a partir das 15 horas	Nos sites acima indicados
13/01/2015	Publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo e da lista de candidatos, por PRM, para sorteio público relativo a eventuais empates na classificação, a partir das 15 horas	Nos sites acima indicados
14/01/2015	Realização de sorteio público para eventuais casos de empate na classificação, às 10 horas	Rua Luís Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
14/01/2015	Publicação do resultado final, já homologado, com a classificação por PRM, a partir das 21 horas	Nos sites acima indicados
15/01/2015 e 16/01/2015	Período para recursos contra a classificação por PRM constante do resultado final, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas	Rua Luís Afonso, 142 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS
21/01/2015	Início do prazo para assinatura dos contratos de trabalho	Sede da COREME/HCPA - Rua Ramiro Barcelos, 2.350, sala 2.227 - 2º andar - Santana - Porto Alegre - RS
28/01/2015	Término do prazo para assinatura dos contratos de trabalho	No endereço acima indicado

A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição e/ou matrícula no Programa de Residência Médica serão consideradas como desistência formal à vaga e darão pleno direito à COREME/HCPA de efetuar, no dia **30/01/2015**, o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

ATENÇÃO: Os prazos previstos no cronograma deste Boletim Informativo, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.